



TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA



Rondonópolis-MT, 30 de Maio de 2016

Ofício 29/2016-ADM

Ao Imo Sr. Rubens Cerqueira Freitas
Superintendente Adjunto de Abastecimento
ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Av. Rio Branco, 65 -16º Andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP 20090-004
leilaobiodiesel@anp.gov.br

Assunto: Recurso Edital de Leilão Público nº 046/2015 – Entregas abaixo de 90% do volume contratado – L46, conforme ofício nº 870/2016/SAB recebido em 01-Abril de 2016.

Prezado Pregoeiro,

Em cumprimento ao EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016 ANP – (46º Leilão de Biodiesel), promovido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.817.163/0007-56, vem apresentar **RECURSO**, relativo a afirmação de entregas abaixo de 90% do volume contratado – L46.

Atenciosamente,


Odacir Balesteri
Diretor Presidente

Rod. BR 364 - KM 207 - GLEBA 7B – Áreas Periféricas – Rondonópolis / MT
CEP: 78.750-541 – Caixa Postal 234.
Fone: (66) 3421-0896 Fax: (66) 3421-0896.
Email: odacir@caibiense.com



TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA



ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016 – L46 DA
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP.

A **TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 364 Km 207 – Gleba 7B Áreas Periféricas – Caixa Postal 234 CEP 76750-541 – Rondonópolis – MT, CNPJ nº 75.817.163/0007-56 e inscrição estadual 13.355.061-3, vem respeitosamente, apresentar **RECURSO** e expor:

DAS RAZÕES DO RECURSO:

A TRANSPORTADORA CAIBIENSE foi inabilitada para participar do Leilão Público nº 003/16-ANP 49º Leilão de Biodiesel, constando na habilitação final:

Conforme o item 12.16 do Edital de Leilão Público nº 003/16-ANP 49º Leilão de Biodiesel):

O FORNECEDOR que, ao final do contrato referente ao Edital de LEILÃO PÚBLICO 001/16-ANP, houver entregado volume de biodiesel inferior a 90% do total por ele contratado ficará imediatamente impedido de participar do 49º Leilão de Biodiesel.

DOS FATOS:

A TRANSPORTADORA CAIBIENSE recebeu em 01 de abril de 2016 da Superintendência de Abastecimento da ANP o Ofício nº 870/2016/SAB, (anexo 1), apresentando que:

1 - De acordo com o acompanhamento periódico das entregas de biodiesel relativas ao 46º leilão de biodiesel realizado por esta Agência, o fornecedor CAIBIENSE -- Rondonópolis/MT, CNPJ nº 75.817.163/007-56, apresentou entregaS abaixo de 90% do volume contratado.

Rod. BR 364 - KM 207 - GLEBA 7B – Áreas Periféricas – Rondonópolis / MT

CEP: 78.750-541 – Caixa Postal 234.

Fone: (66) 3421-0896 Fax: (66) 3421-0896.

Email: odacir@caibiense.com





TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA



2 - A Petróleo Brasileiro S/A Petrobras, adquirente do certame, afirma, por meio da carta AB-MC/CPE/C.B10/023/2016, de 2110/2016, a Superintendência de Abastecimento da ANP que:

- a) O fornecedor enviou planejamentos mensais com volumes compatíveis com o contrato referente ao leilão L46.
- b) O fornecedor ofertou grade de horário suficiente para atendimento de todo o volume contratado.
- c) Devido a paradas não programadas, foram remanejados da CAIBIENSE para o estoque regulador. 222m³, o equivalente: a 22,2% do volume contratado.

3 - Segundo a Petrobras, por responsabilidade do fornecedor, as companhias distribuidoras não tiveram possibilidade operacional de retirar o volume mínimo obrigatório do L46, retirando apenas 60,448m³ (68,04%).

4 - Conforme o item 12.16 do Edital de Leilão Público nº 003/16-ANP 49º Leilão de Biodiesel):

O FORNECEDOR que, ao final do contrato referente ao Edital de LEILÃO PÚBLICO 001/16-ANP, houver entregado volume de biodiesel inferior a 90% do total por ele contratado ficará imediatamente impedido de participar do 49º Leilão de Biodiesel.

5 – Desta forma, a CAIBIENSE poderá, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data de recebimento deste Ofício, apresentar defesa, de modo fundamentado pelo citado Edital de LEILÃO PÚBLICO ou pelo Contrato de Comercialização de Biodiesel.

Diante do exposto pela ANP no ofício nº870/2016/SAB, a TRANSPORTADORA CAIBIENSE apresenta aqui, os esclarecimentos e detalhamentos ao seu **Ofício de 18 de abril de 2016** (anexo 2) enviado Ao Imo Sr. Rubens Cerqueira Freitas -Superintendente Adjunto de Abastecimento, as justificativas abaixo:

“Que no mês de janeiro/16 disponibilizamos uma grade de 03 (três) horário de carregamento para os dias 27, 28 e 29 de janeiro/2016 totalizando 405m³ de volume de B100 para carregamento.

Rod. BR 364 - KM 207 - GLEBA 7B – Áreas Periféricas – Rondonópolis / MT

CEP: 78.750-541 – Caixa Postal 234.

Fone: (66) 3421-0896 Fax: (66) 3421-0896.

Email: odacir@caibiense.com





TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA



Que nos dias correntes de janeiro/2016 dos 31 horários disponibilizados, 11 horários não tiveram agendamentos concretizados, que convertidos em volume representariam 495m³, atingindo 49,5% do volume contratado no L46.

Ainda verificando que para atingir 90% mínimos do L46, precisaríamos embarcar 533m³ a mais do volume do que até então embarcado, e para atender esta demanda solicitamos através de e-mail à Célula da Petrobras e Distribuidores (objetivando atender 100% do volume contratado para o L46, ainda no mês de fevereiro/2016), e disponibilizamos uma grade de horário de carregamento para 03 (três) carregamentos diários nos dias 01,02,03 e 04 de fevereiro/2016, totalizando 540m³ de volume de B100 para carregamento. Também disponibilizamos nos dias 05,08,09,10,11 e 12 de fevereiro/2016 a grade de horário de carregamento para 04 (quatro) carregamentos diários totalizando 1.080m³ de volume de B100 para carregamento.

Que nos dias disponíveis de fevereiro/2016 dos 65 horários disponibilizados, 35 horários não tiveram agendamentos concretizados, que convertidos em volume representaria 1.575m³, o que se tivesse ocorrido permitiria que atingíssemos 100% do volume contratado no L46.”



Rod. BR 364 - KM 207 - GLEBA 7B – Áreas Periféricas – Rondonópolis / MT

CEP: 78.750-541 – Caixa Postal 234.

Fone: (66) 3421-0896 Fax: (66) 3421-0896.

Email: odacir@caibiense.com